
PE 006.2021 - Análise técnica de Proposta de Preços Retificada

2 mensagens

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br> 3 de março de 2021 17:11
Para: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>, "Guedelha, James" <james.guedelha@tjam.jus.br>, "Júnior, Geraldo" <geraldo.junior@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **006/2021** (PA nº 2020/017467) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **ERICA**

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até SEXTA-FEIRA, **05/03/2021, às 08:00 h.**

--
Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
João Lima Neto
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**



Livre de vírus. www.avast.com.



Proposta-Planilha Retificada.pdf
530K

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br> 4 de março de 2021 15:29
Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>
Cc: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>, "Guedelha, James" <james.guedelha@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde João,

Solicitamos as seguintes correções e justificativas da empresa ERICA EG LIMA SERVIÇOS, considerando ambos os postos de trabalho:

1) Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – alterar o número da CBO apresentada na planilha de encarregado para 3515-05, uma vez que o código apresentado refere-se ao posto de porteiro de edifícios.

2) Módulo 1, item A – justificar a utilização de piso salarial divergente do previsto na CCT AM00057/2020 para ambos os postos de trabalho.

3) Módulo 2, submódulo 2.1, item A – retificar a alíquota aplicada, uma vez que a mera aplicação do percentual de 8,33% resulta em valor menor a que o funcionário tem direito. O Termo de Referência (TR) prevê que a base de cálculo é: $(1/12) * 100\%$, em que o número um representa o salário base e o número doze os meses do ano.

4) Módulo 3, item C – retificar a forma de cálculo do referido item, para ambos os postos de trabalho, conforme segue: $[(40\% \times \text{percentual total do subitem 2.2}) \times \text{percentual do aviso prévio indenizado}]$.

5) Módulo 3, item E – retificar a forma de cálculo do referido item, para ambos os postos de trabalho, conforme segue: $(\text{percentual total do subitem 2.2} \times \text{percentual do aviso prévio trabalhado})$.

6) Módulo 4 – justificar a não apresentação dos valores do respectivo módulo. Em tempo, a correção solicitada na diligência passada foi apenas para arredondar o valor total que não estava conferindo com o apresentado na planilha.

7) Módulo 4, submódulo 4.2, item B – retificar a alíquota aplicada para: $[(\text{somatório das alíquotas do subitem 4.1} \times \text{somatório das alíquotas do subitem 2.2}) \times \text{salário base}]$.

8) Módulo 5 – justificar o orçamento de uniformes uma vez que este item não foi objeto de exigência no Termo de Referência. Juntar à justificativa, ainda, as especificações dos uniformes e as cotações de cada item.

Obs.: Caso a empresa não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas plausíveis, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 – TJAM.

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

[Texto das mensagens anteriores oculto]